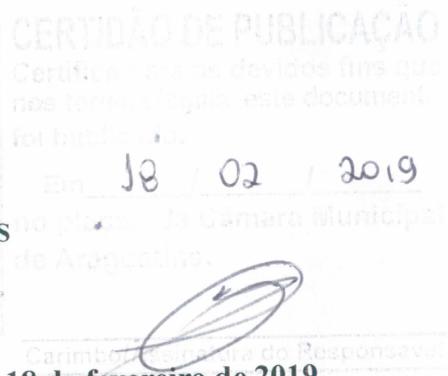




ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
CNPJ: 25.085.796/0001-53



PORTARIA N.º 017/2019

Araguatins/TO, 18 de fevereiro de 2019.

*“Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Araguatins-TO, e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais previstas no **Art. 25** do Regimento Interno c/c **Art, 11, Inciso II**, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal, em obediência aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, etc. e ainda a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na melhor forma de direito e da necessidade imediata para firmar contratos seja com fornecedores e /ou prestadores de serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 e suas alterações preverem.

**Art. 2º** - Ficam designados os seguintes servidores abaixo, para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, e suas respectivas funções:

**JEFFERSON ALLÃ SOUZA MENDES** – Presidente  
**ONEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA** – Secretária  
**MARIA EDILENE LIMA BARBOSA** - Membra

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria 004/2019.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, ou mediante portaria de exoneração emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguatins.

**REGISTRE SE  
PUBLIQUE SE.  
CUMPRA SE.**

**DARLAN GOMES CHAGAS**  
Presidente